



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.707

Data: 17 de agosto de 2.017

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba à Alfeu Hann.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à **ALFEU HANN**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 17 de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLC nº 624 de 31/07/17
Of. nº 075/17 CMG de 8/8/17